



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

26/09/2024
Alexandre Ferreira Manhães

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 4.525, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL
PARA PROCEDER COM O PROCESSO
SELETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ/ES E DÁ NOVA COMPOSIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo da Comissão Especial para realizar Processo Seletivo para contratação de novos servidores, no âmbito deste Poder Legislativo, a partir de 11 de setembro de 2024, na forma do art. 4º da Portaria nº 4.324, de 12 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 4.324, de 11 de setembro de 2023, que designou servidores para comporem a Comissão do Processo Seletivo:

"Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo:"

Função	Nome
Presidente	Vinícius de Paula de Almeida
Membro	Sandro Moroni Caliman da Silva
Membro	Artemio Honorato Rosa
Membro	Marcelo Fraga Del Caro
Membro	Gilberto Guasti Santos
Membro	Sérgio Costa Garuzzi

Art. 3º Os trabalhos realizados pela Comissão, de que trata esta Portaria, serão remunerados de acordo com o art. 110 da Lei nº. 2.898, de 31 de março de 2006, do Estatuto do Servidor Público do Município de Aracruz.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4.412, de 13 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de setembro de 2024.

Aracruz-ES, 26 de setembro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara